



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3607/2014 - CEPE, de 28 de janeiro de 2014.

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº
3250/2009 – CEPE QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Revogar a Resolução Nº 3250/2009 - CEPE de 14 de dezembro de 2009, reconhecendo o Conselho Universitário – CONSU como a instância adequada para a tramitação da matéria relativa ao REGIMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA PARA USO DE ANIMAIS - CEUA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor